



SINDICATO DAS ENTIDADES  
MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS  
DE ENSINO SUPERIOR NO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*São Paulo: o maior centro de  
ensino superior particular da  
América Latina*

**Comunicado  
Jurídico**

## **Despacho - Secretaria da SESu, de 6 de fevereiro de 2009**

Diário Oficial do Estado nº 27 - 09/02/2009 (segunda-feira) - Seção 1 - Pág. 16

**Ministério da Educação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 6 de fevereiro de 2009

Nº 7 -Considerando a existência de instituições de ensino superior que ainda não haviam finalizado os procedimentos para registro da aprovação ou reprovação de candidatos pré-selecionados em primeira chamada no processo seletivo do Programa Universidade para Todos - ProUni referente ao primeiro semestre de 2009, estabelecidos pela Portaria Normativa MEC Nº 20, de 20 de novembro de 2008, por ocasião do prazo final para tal, e considerando ainda a não circulação do Diário Oficial da União aos fins de semana, bem como os impactos negativos sobre o programa e seus beneficiários da não efetuação de tais procedimentos, determinei à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI / SE / MEC que adotasse as providências necessárias para que o Sistema do ProUni - SISPROUNI possibilitasse, até as 23 horas e 59 minutos ( horário de Brasília ) do dia 8 de fevereiro de 2009, a efetuação dos procedimentos supra referidos, ficando, portanto, convalidados, para todos os fins, os procedimentos efetuados nesse período.

**MARIA PAULA DALLARI BUCCI**